

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/035

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá Estevam de Assis Barreiros, o seguinte pedido de providência:

Sejam tomadas as medidas e providências necessárias a fim de ser realizado reparo no piso da Ponte do Campelo.

JUSTIFICATIVA

DD. Presidente.

Nobres Vereadores.

A presente solicitação já foi apresenta em várias outras oportunidades nas administrações anteriores, porém, a solução ainda não foi implementada.

Em algumas partes a ferragem está exposta o que pode comprometer a estrutura do piso podendo causar, inclusive, a interdição da ponte em razão da falta de segurança para o trânsito de veículos. Vale ressaltar é comum o trânsito de veículos pesados (caminhão com carga).

Os serviços já realizados pelas administrações se limitaram em tapar alguns buracos com pó de pedra, mas com o trânsito e a chuva o material já não está mais presente, pois se esvaiu com o efeito da erosão.

No período de chuvas as dificuldades para o trânsito de veículos se intensificam vez que o barro ficam acumulado no leito da ponte e ao final, só aumenta os danos no piso com a constante presença de umidade.

Embora o Requerente não possua capacidade técnica para aferir qual a melhor medida a ser adotada, fácil concluir, o problema somente será de fato resolvido com a aplicação de uma boa camada de asfalto e aguardamos da atual administração seja o problema enfrentado e solucionado considerando a gravidade exigida pela situação em tela.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
08 de fevereiro de 2017

Roberto Nogueira
Autor